GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 4051 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 08 de novembro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 **CNPJ: 13.880.711/0001-40**
Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. 078/2018 - Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia; Contratado (a): JÓIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 18.788.425/0001-72, sito a Rua Alagoinhas, nº 453, na cidade de Santa Rita de Cássia-BA; Objeto do Contrato: aquisição de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos deste município ao longo do exercício de 2018; Valor Global: R$ 2.880.185,00(dois milhões oitocentos e oitenta mil centos e oitenta e cinco reais); Prazo de Vigência do Contrato: 07 de março a 31 de dezembro de 2018; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários; 01 – Educação 25%; 19 – FUNDEB 40%; 02- SAÚDE 15%; 29 - FNAS; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); **Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02** – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 27 de agosto de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo: 02 de janeiro de 2018; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Davidson Dias de Araújo, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 29 de outubro de 2019.